



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

WASHINGTON, D.C. 20006 E U A

19 de setembro de 2013

REF: Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno
MC-199-11
Brasil

Prezados señores:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Senhorias em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com o objetivo de acusar recebimento de sua nota de 14 de setembro de 2013 na qual fornecem informações sobre Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno no Brasil.

Nesse sentido, comunico-lhes que tais informações foram transmitidas ao Governo e incorporada ao expediente para os fins pertinentes.

Cabe-me informar-lhes que no dia de hoje, a Comissão remeteu uma solicitação de informações ao Estado em relação à situação de Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno. As partes pertinentes dessa comunicação estabelecem:

Adicionalmente, cabe-me solicitar a Vossa Excelência que tenha por bem adotar as medidas necessárias a fim de que a CIDH possa dispor de informações adicionais e atualizadas sobre a situação da referência dentro do prazo de 7 dias, contados a partir da data de remessa dessa comunicação, especialmente informar sobre as:

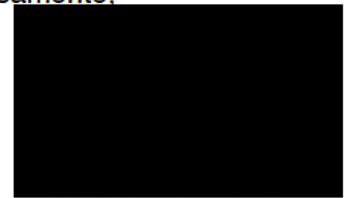
1. Medidas adotadas para proteger a vida, integridade pessoal e saúde dos beneficiários, bem como as medidas tomadas para investigar as 35 denúncias de violência indicadas pelos representantes;

Ilmos. Señores
Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade
de Harvard y Otros
617-495-9393

Justiça Global
Av. Beira Mar, 406 Sala 1207
CENTRO - CEP. 20021-900
Rio de Janeiro-RJ
Brasil

2. Medidas implementadas para aumentar o pessoal de segurança do Presídio Professor Aníbal Bruno e garantir que sejam os agentes das forças de segurança do Estado os encarregados das funções de segurança interna, eliminando o sistema dos chamados “chaveiros” e assegurando que não seja conferido a pessoas privadas de liberdade funções disciplinares, de controle ou de segurança;
3. Ações adotadas para assegurar o provimento de atenção médica adequada aos beneficiários, oferecendo atendimento que permita proteger suas vidas e saúde, em particular a respeito das 76 solicitações de atendimento alegadas pelos representantes;
4. Medidas adotadas para evitar a transmissão de doenças contagiosas dentro do referido centro de detenção, inclusive através de uma redução substantiva da superlotação de pessoas privadas de liberdade;
5. Procedimentos tomados para consultar os representantes dos beneficiários em relação à implementação das medidas cautelares;
6. Informar sobre as ações adotadas a fim de diminuir a situação da superlotação no Presídio Professor Aníbal Bruno, e concretamente qual seria o número de vagas comportadas e quantas pessoas estariam privadas de liberdade atualmente no estabelecimento penitenciário;
7. Medidas adotadas para investigar as denúncias de exploração sexual de menores no interior do presídio em questão.

Atenciosamente,



Elizabeth Abi-Mershed
Secretária Executiva
Adjunta